



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº. 157/2024-CONSUNI/UFAL, de 03 de dezembro de 2024.

**ACATA RECURSO INTERPOSTO PELA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA
(Licenciatura) SOBRE DECISÃO DO CONSIM
QUE DEFINIU O PERFIL DO DOCENTE PARA
PREENCHIMENTO DE VAGA EFETIVA DO IM.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo no. 23065.010234/2024-91 e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária mensal ocorrida em 03 dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho do Instituto de Matemática (CONSIM), tomada na reunião ocorrida no dia 22/03/2024, quanto à petição de direitos sobre o recurso da decisão do CONSIM referente ao perfil do candidato à vaga da professora Elisa Fonseca Sena e Silva (IN MEMORIAM);

CONSIDERANDO, o pedido de reconsideração do Coordenador do Curso de Matemática Licenciatura da Unidade Acadêmica Instituto de Matemática – IM/UFAL;

CONSIDERANDO que das deliberações do CONSIM caberá recurso ao Conselho Universitário (CONSUNI), por iniciativa de qualquer um de seus membros ou de parte interessada, conforme artigo 21 do Regimento Interno do IM;

RESOLVE:

Art. 1º Acata recurso interposto pela coordenação do curso de Matemática Licenciatura, sobre decisão do CONSIM que definiu o perfil docente para preenchimento de vaga efetiva em vacância do Instituto de Matemática da Universidade Federal de Alagoas.

Paragrafo único. O referido código de vaga deve ser preenchido por perfil de docente compatível com o então ocupado pela professora Elisa Fonseca Sena e Silva, qual seja, o da área “Educação Matemática ou Ensino de Matemática”.

Art. 2º esta resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de dezembro de 2024.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL